



**MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS**  
**MINAS GERAIS**  
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 2718/2024 Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições constitucionais e legais: DECRETA:

Art.1º Ficam cancelados os Restos a Pagar Processados do exercício de 2014.

Art.2º Ficam cancelados os Restos a Pagar não Processados dos exercício de 2021, 2022 e 2023.

Art. 3º Se o fornecedor ajuizar ação contra o município e a decisão judicial for favorável ao mesmo, fica o município autorizado a reempenhar e efetuar tais despesas.

Processados

Nº Empenho	Ano	Fornecedor	Valor
2093	2014	Claudio Miranda Aniceto ME	175,00
3215	2014	Claudio Miranda Aniceto ME	5.989,00

Não Processados

Nº Empenho	Ano	Fornecedor	Valor
3595	2021	Minas Industria e Comércio Ltda	7.580,25
1586	2022	Minas Industria e Comércio Ltda	1,98
392	2023	J & T Cartuchos e Informatica Ltda	259,86
467	2023	Inovação Computação Movel Ltda	750,00
1044	2023	J3 Engenharia Projetos e Consultoria	3.400,00
1145	2023	Daniel Leal Januario	4.000,00
1725	2023	Versatec Tecnologia Para Gestão Pública Ltda	3.500,00
3937	2023	Embacom Ltda	399,00
4887	2023	Prime Material Médico e Hospitalar Ltda ME	7.990,00
4889	2023	Prime Material Médico e Hospitalar Ltda ME	1.824,00
4893	2023	Tallyta Cristina Silva Santos	738,30
4894	2023	Th Distribuidora Ltda	455,82
5095	2023	Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	1.620,53



**MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS**  
**MINAS GERAIS**  
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

5104	2023	Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	23,52
5412	2023	Novais Gráfica e Editora Eireli	2.670,00
5413	2023	Embacom Ltda	1.037,68
5414	2023	Embacom Ltda	249,00
5415	2023	Embacom Ltda	990,00
5628	2023	Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	1732,77
5873	2023	Elias Inacio	0,01
5894	2023	Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda - EPP	1.134,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em Contrário.

Oratórios, 16 de dezembro de 2024

Carlos José de Oliveira

Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS**  
**MINAS GERAIS**  
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024